



EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 01

CONCURSO PÚBLICO N.º : 01/2012

A Prefeita do Município de Pindorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o presente edital de retificação do edital do Concurso Público n.º 01/2012 conforme segue:

CONSIDERANDO que no dia 22 de outubro de 2012 foi publicado no endereço eletrônico www.institutosoler.com.br o edital do presente concurso público;

CONSIDERANDO que no referido edital foram oferecidas vagas para diversos cargos entre eles para o cargo de **Procurador Jurídico**;

CONSIDERANDO que segundo o parágrafo 1.º do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Pindorama o cargo de Assessor Técnico Legislativo da Câmara Municipal será provido através de Concurso de Provas e Títulos;

CONSIDERANDO que segundo o parágrafo 2.º do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Pindorama o cargo de Assessor Técnico Legislativo da Câmara Municipal será equiparado ao cargo de Procurador Jurídico;

DETERMINO que o concurso para o cargo de Procurador Jurídico seja de provas e títulos conforme disposto a seguir:

1. DA PROVA DE TÍTULOS - CLASSIFICATÓRIA

1.1. Os candidatos poderão proceder à entrega de títulos conforme segue:

1.2. Os títulos serão valorados no total de 0 (zero) à 7 (sete) pontos a serem somados aos pontos obtidos na prova objetiva somente para os candidatos aprovados na mesma, conforme tabela de valores abaixo:



TITULO	VLR UNITÁRIO	VLR MÁXIMO
Curso de pós graduação “stricto sensu” em nível de doutorado, na área de direito	03	03 (máximo 1 título)
Curso de pós graduação “stricto sensu” em nível de mestrado na área de direito	02	02 (máximo 1 título)
Curso de pós graduação “latu sensu” de no mínimo 360(trezentas e sessenta) horas na área de direito	01	02 (máximo 2 títulos)

1.3. Para os candidatos que possuam Títulos, estes deverão ser entregues pessoalmente ou enviados via correios até o **dia 12 de dezembro de 2012** para **INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA.**, situada na Avenida Francisco Jales, 1778 – Centro – CEP: 15.703-200– Jales/SP, das 09hs às 12hs e das 14hs às 17hs em envelope identificado da seguinte forma:

Concurso Público Prefeitura Municipal de Pindorama – SP – Edital n^o 01/2012

TITULOS

Número de inscrição:

Nome completo:

Cargo:

1.4. Não haverá em hipótese alguma recepção de Títulos fora do prazo e condições estabelecidas no item 1.3.

1.5. Mesmo que o candidato tenha apresentado os Títulos dentro do prazo, os mesmos somente serão considerados caso o candidato seja classificado na prova objetiva.

1.6. Somente serão aceitos diplomas e certificados em papel timbrado da Instituição que ateste a conclusão do curso, a carga horária, assinados e com identificação do responsável pela assinatura.

1.7. Serão aceitas cópias dos documentos desde que autenticados ou acompanhados do original para conferência do responsável pelo recebimento do mesmo.

1.8. Não serão aceitos protocolos de documentos em hipótese alguma.



1.9. O candidato que apresentar os títulos pessoalmente receberá o comprovante de entrega dos mesmos no ato da entrega.

1.10. A classificação final dos candidatos inscritos para o cargo de Procurador Jurídico, em ordem decrescente, será obtida através da apuração do TP (total de pontos) do candidato, obtido da seguinte forma:

TP = (Total de pontos obtidos na prova objetiva) + (Total de Pontos da prova de títulos)

FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012.

Prefeitura Municipal de Pindorama em 27 de novembro de 2012.

MARIA INÊS BERTINO MIYADA
Prefeita Municipal